



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 89/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja instituída a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por todos os servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, comissionados, contratados e temporários, durante o exercício de suas funções.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja instituída a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por todos os servidores públicos municipais, abrangendo os efetivos, comissionados, contratados e temporários, durante o exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a segurança nas dependências públicas municipais, facilitar a identificação dos agentes públicos pelos cidadãos e promover maior transparência nos serviços prestados. O uso de crachá contribui ainda para a organização administrativa e para o fortalecimento da confiança da população na atuação do poder público. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância para o bom funcionamento da gestão pública.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de Abril de 2025

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 28/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 28/04/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente